

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

**REFERENTE:** Contrato de compra e venda firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRACIOSA DROGARIA E PERFUMARIA, com o valor de R\$ 69,84 (Sessenta e nove Reais e Oitenta e quatro centavos).

**RESUMO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SONEBON 5MG PARA ATENDIMENTO A MEDIDA JUDICIAL CONFORME PROCESSO Nº 09003084320160840022. EM NOME DE JOÃO PEDRO TEIXEIRA MARQUES DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DOCUMENTOS EM ANEXO.

### **FUNDAMENTO DA JUSTIFICATIVA:**

- "Art. 24 – É dispensável a licitação de:

- IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**PELO EXPOSTO:** E conforme o que foi apresentado a esta Comissão, e atendidos aos preceitos do Art. 24, inciso IV da Lei No. 8.666/93, e suas alterações, encaminhamos à Secretária, sugerindo a referida contratação.

**Orlando Kantovisck Junior**  
Presidente da Comissão

**Priscila Provesi Paes Ferraz**  
Membro

**Fernanda Lazzarini**  
Membro

**Roberto Carlos da Silva**  
Membro

**Paula Juliana Lima Martins**  
Membro

**Mary Hellen B. D. Ribeiro**  
Membro

**Valmir Venturi**  
Membro

**Rudinei Vicente de Souza**  
Membro

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei No. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Art. 24, o inciso IV dou como aprovada.  
Curitiba, 20 de junho de 2022.

**Hérion Adalberto Rech**  
Procurador Geral do Município

#### **AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a compra e venda mencionada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Curitiba, 20 de junho de 2022

**Roque Stanguerlin**  
Secretaria Municipal de Saúde